

# Justiça suspende remoção de invasores de área do Paranoá <sup>DF - cidade</sup>

O juiz João Batista Moreira, do Tribunal Regional Federal (TRF), concedeu ontem liminar, suspendendo a remoção dos cerca de 2,5 mil invasores da área de pinheiros, no Paranoá, ao lado do condomínio Itapuã. A liminar valerá até o julgamento do mérito da ação, que dirá quem é o verdadeiro proprietário do terreno, se a União ou o espólio de Sebastião de Souza, que entrou com ação de reintegração de posse.

O juiz federal também determinou que os moradores permaneçam na região até que seja feito um "estudo de situação, meios, prazos e linhas de ação". No despacho, ele levantou a hipótese de destinação de outra área para a população, mesmo provisoriamente.

O governador Joaquim Roriz mantém o apoio às famílias e vai negociar com a União o repasse da área para o Governo do Distrito Federal. O secretário de Assuntos Fundiários Odilon Aires afirma que toda a área pertence à União e que conclui-

rá hoje um levantamento topográfico e fundiário do local.

O presidente da Comissão de Assuntos Fundiários da Câmara Legislativa, deputado José Edmar (PMDB), esteve ontem à tarde na invasão e disse que há 320 condomínios esperando regularização na Câmara. O Itapuã II, como já é chamada a invasão, pode aumentar este número.

O advogado do Cooperativa Habitacional de Inquilinos e Arrendatários Rurais do DF (Coohabita), Ennio Bastos, garantiu que os invasores não vão sair do local. A idéia é comprar a terreno

do governo e regularizar a área. "Já pedimos a regularização fundiária", afirmou. Ennio, ao lembrar que prepara ação para pedir, na Justiça, a posse da área pelos invasores, com base na lei do usucapião.

O advogado Fernando Silva afirmou que o seu cliente Januário Siciliano é proprietário de 140 mil m<sup>2</sup> na área invadida. Foi ele que pediu a liminar, concedida pelo desembargador João Mariosa, do Tribunal de Justiça do DF, determinando a desocupação da área. Ênio diz que Januário é laranja do grileiro Wagner Pinto da Rocha.